

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2193, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Altera a Constituição Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaiti – CEDEI, para o biênio de 2021/2022.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e, em conformidade com a Lei Municipal nº 012, de 9.8.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição **CONSELHO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBAITI – CEDEI**, para o biênio de 2021/2022, pelos seguintes membros:

➤ **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

PRESIDENTE

WILLIAM DE ASSIS GUIMARÃES JUNIOR - Secretário Municipal de Gestão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEDEI

ANDRÉA CARLOS DIAS – Diretora Técnica da FACAI

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO - Secretária Municipal do Trabalho e Emprego

JACKSON DE SOUZA - Diretor do Departamento do Trabalho e Emprego

DIEGO ALBERGONI - Diretor do Departamento de Tributação

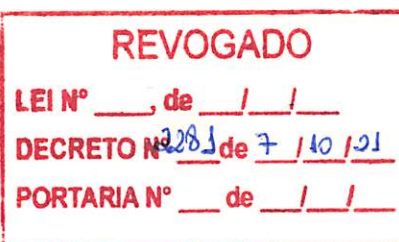
➤ **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBAITI – ACEIB**

MEMBROS

MATHEUS MITTA CERIALE

NATHALI RENATA DAMASCENO SOUZA

DANIEL DA CRUZ CARVALHO



➤ **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

MEMBRO

EDMILSA BONIM BRAGA



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Os membros do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaiti – CEDEI, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2166, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12.3.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1867 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2193, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Altera a Constituição Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaíti – CEDEI, para o biênio de 2021/2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e, em conformidade com a Lei Municipal nº 012, de 9.8.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição **CONSELHO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBAITI – CEDEI**, para o biênio de 2021/2022, pelos seguintes membros:

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

PRESIDENTE

WILLIAM DE ASSIS GUIMARÃES JUNIOR - Secretário Municipal de Gestão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEDEI

ANDRÉA CARLOS DIAS – Diretora Técnica da FACA

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO - Secretária Municipal do Trabalho e Emprego

JACKSON DE SOUZA - Diretor do Departamento do Trabalho e Emprego

DIEGO ALBERGONI - Diretor do Departamento de Tributação

➤ REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBAITI – ACEIB

MEMBROS

MATHEUS MITTA CERIALLE

NATHALI RENATA DAMASCENO SOUZA

DANIEL DA CRUZ CARVALHO

➤ REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

MEMBRO

EDMILSA BONIM BRAGA

Art. 2º Os membros do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaíti – CEDEI, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2166, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021